



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 157, DE 03 DE AGOSTO DE 2014.**

Altera a Portaria CNMP-SG n° 139, de 26/11/2012, que define as áreas de interesse do Conselho Nacional do Ministério Público para custeio de bolsas de pós-graduação.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 39 da Portaria CNMP-PRESI N° 48, de 7 de maio de 2012, combinado com o art. 2º, inciso I, da Portaria CNMP-PRESI n° 94, de 14 de dezembro de 2010, e art. 38, parágrafo único, do Regimento Interno do CNMP, Resolução n° 31, de 1º de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 6º da Portaria CNMP-SG n°139, de 26/11/12, que passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 6º O custeio de pós-graduação será concedido por ordem cronológica de apresentação dos pedidos, com o limite de custeio previsto no art. 26 da Portaria CNMP/PRESI n° 48, de 7 de maio de 2012, respeitado o valor máximo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por ano”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BLAL YASSINE DALLOUL**